
	MANUAL DE CONTROLES INTERNOS		Página 1/5
	NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS		Data de Emissão 21/11/2018
Nome do Documento Política Socioambiental		Versão 2ª	Código de Acesso

Sumário

1. Política Socioambiental	2
2. Objetivo.....	2
3. Definição de Risco Socioambiental	2
4. Abrangência.....	3
5. Estrutura de Risco Socioambiental	3
6. Atividades proibidas e restritas	3
6.1 Atividades Proibidas.....	3
6.2 Atividades Restritas.....	4
7. Boas práticas	4
8. Conclusão.....	4

Área Responsável: Compliance	Aprovado eletronicamente por:	Data:
---------------------------------	-------------------------------	-------

	MANUAL DE CONTROLES INTERNOS	Página 2/5
	NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS	Data de Emissão 21/11/2018
Nome do Documento Política Socioambiental	Versão 2ª	Código de Acesso

1. Política Socioambiental

Em atendimento a Resolução nº 4.327 a Santana CFI possui uma estrutura de Risco Socioambiental a fim de desenvolver-se sustentavelmente abrangendo múltiplos aspectos: Social, Ambiental e Econômico.

Esta política define os princípios e diretrizes adotadas pela Santana CFI relativas à gestão do Risco Socioambiental.

2. Objetivo


O objetivo desta política é estabelecer e assegurar padrões mínimos de gerenciamento do Risco Socioambiental, respeitando a integridade, profissionalismo, a missão, os valores e a estratégia da organização considerando os seguintes itens:

- Relevância: o grau de exposição ao Risco Socioambiental das atividades e das operações da instituição; e
- Proporcionalidade: a compatibilidade da Política de Responsabilidade Socioambiental PRSA com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

3. Definição de Risco Socioambiental

São possíveis prejuízos que uma atividade econômica pode acarretar à sociedade e ao meio ambiente. O Risco Socioambiental advém de relações de negócios por meio de atividades de financiamento e investimento.

Área Responsável: Compliance	Aprovado eletronicamente por:	Data:
---------------------------------	-------------------------------	-------

	MANUAL DE CONTROLES INTERNOS	Página 3/5
	NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS	Data de Emissão 21/11/2018
Nome do Documento Política Socioambiental	Versão 2ª	Código de Acesso

4. Abrangência

Este documento abrange as partes interessadas, ou seja, os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela instituição, à alta gerência, diretores, colaboradores e/ou qualquer pessoa que seja impactada pelas atividades da Santana CFI.

5. Estrutura de Risco Socioambiental

A Santana Financeira gerencia o Risco Socioambiental em suas atividades, serviços e produtos financeiros com a finalidade de mitigar e controlar o risco presente nas atividades e nas operações da instituição.

A área responsável pelo Risco Socioambiental identificação, avaliação e monitoramento seus clientes, e colaboradores, a fim de identificar se há risco à sociedade e ao meio ambiente. A área deve avaliar previamente os potenciais impactos socioambiental quando houver um novo produto e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação.


6. Atividades proibidas e restritas

6.1 Atividades Proibidas

Na "Lista de Atividades Proibidas" consideramos:

- 1- Empresas relacionadas com atividades que incentivem a prostituição.
- 2- Empresas que, em suas atividades, utilizem mão-de-obra infantil em desacordo com a legislação.
- 3- Empresas incluídas no cadastro nacional de empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas às de escravo, conforme Portaria Interministerial nº 2, de 12.05.2011, do Ministério do Trabalho e Emprego e da Secretaria de Direitos Humanos.

Área Responsável: Compliance	Aprovado eletronicamente por:	Data:
---------------------------------	-------------------------------	-------

	MANUAL DE CONTROLES INTERNOS	Página 4/5
	NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS	Data de Emissão 21/11/2018
Nome do Documento Política Socioambiental		Versão 2ª Código de Acesso

6.2 Atividades Restritas

As atividades incluídas na "Lista de Atividades Restritas" abaixo representam maior potencial de risco socioambiental.

- 1- Atividade de produção ou comércio de armas de fogo e munições.
- 2- Atividade de extração e produção de madeira e produção de lenha e carvão vegetal provenientes de florestas nativas.
- 3- Atividades pesqueiras.
- 4- Extração e industrialização de asbesto/amianto.

7. Boas práticas

A Santana CFI participa anualmente de boas práticas com o intuito de colaborar para o desenvolvimento humano, contribuir na geração de emprego, melhorar a saúde de seus colaboradores e conservar os recursos naturais.

8. Conclusão

A Santana Financeira tem o compromisso de contribuir com Sistema Financeiro Nacional, apresentando uma conduta sustentável, estruturando-se de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade.

Prazos

- A PRSA deve ser revisada a cada cinco anos.

Área Responsável: Compliance	Aprovado eletronicamente por:	Data:
---------------------------------	-------------------------------	-------

Nome do Documento

Política SocioambientalVersão
2^a

Código de Acesso

ACOMPANHAMENTO DE ATUALIZAÇÕES

REVISÃO	Data	PÁGINAS ALTERADAS	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	10/11/2017	-	Criação da política
2	13/11/2018	De 01 a 04	Inclusão das boas práticas e dos prazos
3			
4			

Área Responsável:

Compliance

Aprovado eletronicamente por:

Data: